



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.220
de 22 de dezembro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaias Branco da Silva Colino)

" Denomina de 'Claudio Ricardo Zanotto' a 'Rua 18' do loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**CLAUDIO RICARDO ZANOTTO**" a "Rua 18" do loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, com início na Rua Nuncio Barbin e término na Rua Luiza Buson Micheletto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de dezembro de 2020.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de dezembro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente